

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP nº 18/2026

Cocal de Telha – PI, 17 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelare-SUPLENTE do município Cocal de Telha, Estado do Piauí, eleito em 1º de outubro de 2023."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe nos preceitos a Lei Municipal Nº 181/2015 de 04 de abril de 2015 e Lei Federal Nº8.069/90, de 13 de julho de 1990, que disciplina a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município de Cocal de Telha, para prestação de serviço de 40(quarenta) horas semanais, incluindo plantões e ronda noturna.

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto e facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

RESOLVE

Art. 1º-Nomear a senhora JOSELANE CAMPOS DA SILVA BATISTA MENDES, CPF 077.099.373-73, Conselheira Suplente para substituir férias dos conselheiros titulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 17(dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal